

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dá nome de **MARIA SEVERINA VIEIRA** à Avenida Brasil, desta Cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA, e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal - LOM, SANCIONO a seguinte LEI.

Art. 1º A Avenida Brasil, desta Cidade, passa a denominar-se **Avenida MARIA SEVERINA VIEIRA**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificar a via em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

Ver. JEANDRA A. G. DO CARMO
- Presidente -

Ver. DONISETTE P. REZENDE JÚNIOR
- Vice-Presidente -

Ver. ALEXANDRE E. F. SANTOS
- 1º Secretário -

Ver. RODOLFO A. DA SILVA NETO
- 2º Secretário -